



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367

—

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.377 DE 27.07.90.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

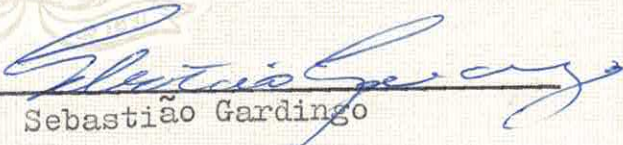
Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente exercício as dotações do orçamento vigente que se seguem abaixo:

2.3 - Serviço de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....	Cr 100.000,00 ✓
3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr 150.000,00 ✓
2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....	Cr 250.000,00 ✓
T O T A L.....	Cr 500.000,00

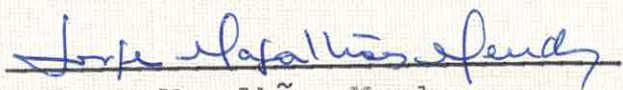
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no art. 1º desta Lei, será o excesso da arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 27 de julho de 1990.

  
Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

  
Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo